



# Protocolo

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 560919)  
Institucionalização do Curso  
de Pós Graduação lato S  
intitulado "Especialização em  
reitos Civil e Direito Process  
Civil"

## PARTES INTERESSADAS

Unemat  
Faculdade  
Luiz Enríque Dantas Júnior

## JUNTADA

CONTIEM-SE FLS. 23 ; 24 und e 25 und ; 26-30 + Rubrica de Arquivamento;

DESTINO	DATA
<u>Colég. Regional</u> <u>Fátima</u>	<u>18/Nov/2019</u>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
CURSO DE DIREITO



Ofício nº 310/2019 – CAC-DIREITO

Cáceres/MT 12 de novembro de 2019

UNEMAT - CAC - FACISA

Fls. nº 02

Rubrica 

*Prezado,*

Apraz-nos com o presente cumprimentá-los cordialmente e, na oportunidade, encaminhamos o processo referente ao Projeto de Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Profa. Ma. Evely Bocardi de Miranda**  
Coordenadora do Curso de Direito

Ao Senhor

**Prof. Dr. Júlio César Bacovis**

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas-FACISA

Campus Universitário de Cáceres - MT

**UNEMAT**





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



## PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1. Título	<b>Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil</b>		
1.2. Código e Área do Conhecimento segundo tabela CNPq	<b>6.00.00.00-7 – Direito; 6.01.03.01-9 Direito Civil; 6.01.02.04-7 Direito Processual Civil; Área 26 - Direito</b>		
1.3. Proponente	<b>Curso de Direito do Campus Universitário de Cáceres</b>		
1.4. Local de Execução	<b>Campus Universitário de Cáceres</b>		
1.5. Unidades Envolvidas	<b>Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA</b>		
1.6. Coordenação (com titulação à frente do nome)	<b>Prof. Me. Luiz Emídio Dantas Júnior</b>		
1.7. Contatos (e-mails e telefones)	<b><u>luizemidio@unemat.br</u> – (65) 99981-5679</b>		
1.8. Carga horária	<b>360 horas</b>	1.9. Vagas	<b>40</b>
1.10. Cronograma de execução	<b>Fase</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Inscrição	02/12/2019	07/02/2020
	Seleção	10/02/2020	14/02/2020
	Matrícula	17/02/2020	21/02/2020
	Período de realização do curso	21/02/2020	25/02/2021
1.11. Público alvo	<b>O curso destina-se a portadores de diploma de graduação em Direito, de áreas afins e graduados em qualquer área do conhecimento que tenham interesse pela temática do Direito Civil e Processual Civil</b>		
1.12. Critérios de Seleção	<b>A seleção se dará por duas fases: Inscrição e Análise de Barema</b>		
1.13. Modalidade de Financiamento	<b>Autofinanciado com cobrança de mensalidade dos alunos</b>		

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT  
Tel: (65) 3211-2833 / 3211-2832 / 9604-3938 – Fax: (65) 3222-3908  
Internet: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [diretoriais@unemat.br](mailto:diretoriais@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

- PRPPG | Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação -





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**



1.14. Corpo Docente (por ordem de titulação e seguidos da sigla da instituição e do regime de trabalho em que atuam)

**Doutores**

Dr. Julio Cesar Bacovis/UNEMAT - TIDE  
 Dra. Wilsimara Almeida Barreto Camacho/UNEMAT – TIDE  
 Dr. Danilo Pires Atala/UNEMAT - 30 HORAS  
 Dr. Nuno Coelho/USP - 30 HORAS  
 Dra. Iara Ribeiro/USP - 40 HORAS  
 Dr. Welder Queiroz dos Santos/UFMT - 40 HORAS  
 Dra. Maria Cristina Bacovis/UNEMAT - TIDE  
 Dr. Carlos Eduardo Silva e Souza/UFMT - 40 HORAS

**Mestres**

Ma. Rose Kelly dos Santos Martinez/UNEMAT - TIDE  
 Ma. Cintya Leocadio Dias Cunha/UNEMAT - TIDE  
 Ma. Evely Bocardí de Miranda/UNEMAT - 30 HORAS  
 Ma. Júlia Maria Milanese Buffara/UEPG - 40 HORAS  
 Me. Luiz Emídio Dantas Junior/UNEMAT - TIDE

## 2. ESTRUTURA

### 2.1. Justificativa

A título de contexto histórico, insta registrar que o Curso de Direito da UNEMAT de Cáceres, pioneiro na região sudoeste do Estado de Mato Grosso, foi criado pela Resolução nº 14/93, do Conselho Curador da Universidade do Estado de Mato Grosso, com previsão de 80 (oitenta) vagas anuais, sendo oferecidas 40 vagas por semestre. O primeiro vestibular para ingresso no Curso foi realizado em 1994, tendo-se obtido o primeiro reconhecimento em 1999 pela Portaria 463/99 da Secretaria de Estado de Educação. Em 2003, com a Portaria n. 273/03 do Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso (CEE/MT) obteve-se mais uma vez o reconhecimento do Curso por mais 5 anos, repetindo-se tal fato, posteriormente, em 2010 pela Portaria de n. 062/2010 do CEE/MT. Em 2008, implantou-se um novo Plano Político e Pedagógico, substituindo-se o de 1993. Em 2009 o Curso de Direito, campus Cáceres, atingiu a nota 4,0 no Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

Nesse contexto, aproveitando a entrada da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 – CES/CNE/MEC, que instituiu a nova Diretriz Curricular Nacional do Curso de Direito, o Curso de Direito da UNEMAT de Cáceres identificou a necessidade de articular o ensino de graduação continuada já oferecido com uma pós-graduação, inicialmente na área do direito civil e processual civil.

Com efeito, referida necessidade se apresenta em razão da região sudoeste do Estado de Mato Grosso já contar com vários cursos de Direito, ofertados tanto pela UNEMAT quanto por outras instituições privadas, entretanto, inexistente nesta populosa região curso de pós-graduação presencial na área do direito.

Assim, com o objetivo de formar especialistas aptos a operar na área do Direito Civil e Processual Civil, de forma a permitir ao graduado não somente o incremento de sua atividade e o atingimento de um elevado padrão profissional, mas também estimular a compreensão crítica do Direito segundo a ótica da multidisciplinaridade, calcada no diálogo dos princípios constitucionais com as normas de direito material e processual civil, é que se propõe o presente projeto pedagógico.

**UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT  
 Tel: (65) 3211-2833 / 3211-2832 / 9604-3938 – Fax: (65) 3222-3908  
 Internet: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [diretorials@unemat.br](mailto:diretorials@unemat.br)

**UNEMAT**

Universidade do Estado de Mato Grosso

- PRPPG | Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação -





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



2.2. Objetivo Geral/Específicos

**Objetivo Geral**

A título de objetivo geral, o projeto visa possibilitar aos bacharéis em Direito uma formação em Direito Civil e Direito Processual Civil, em nível de Especialização, para atender uma demanda regional no necessário aprimoramento dos egressos do Curso de Direito na prática profissional.

**Objetivos Específicos**

Como objetivo específico, a finalidade da pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil é contribuir para a formação continuada de graduados em Direito e áreas afins, no sentido de oferecer subsídios que os possibilite um melhor desempenho profissional e o aprimoramento na formação profissional e individual e suas aplicações na prática forense.

Objetiva-se ainda oferecer conhecimentos que visem compreender e refletir acerca do Direito Civil e Processual Civil e suas perspectivas, mediante a importância e significado de que se reveste o tema para a concretização de uma ordem justa.

2.3. Metodologia

O curso será ofertado de forma presencial nos finais de semana em doze módulos, voltados para a formação técnica específicas nas áreas de Direito Civil e Processual Civil.

Adotará um conjunto de métodos didáticos, tais como: aulas expositivas, palestras, seminários, workshops, além de exercícios e trabalhos coletivos e individuais, visando à fixação do conteúdo teórico.

Também serão desenvolvidos estudos de caso para melhor fixação e entendimento do conteúdo.

2.4. Avaliação

Em cada módulo o professor deverá realizar um seminário ou solicitar dos alunos a elaboração de trabalho final da disciplina ou ainda aplicação de provas. Poderá, também, aplicar outro tipo de avaliação que permita verificar o aproveitamento do processo de aprendizagem.

Ao final do curso será proposto de forma voluntária aos alunos a produção de um artigo científico para publicação na Revista Científica da Pós-Graduação do Curso de Direito.

2.5. Recursos

O curso será ministrado no Campus Universitário de Cáceres, que disponibilizará instalações físicas para o funcionamento do curso, tais como:

- Sala de aula oferta das disciplinas e sala para o docente;
- Equipamentos multimídia, como data show e notebook;
- Recursos bibliográficos como biblioteca virtual e revistas científicas na área do direito civil e processual civil.

O curso também contará com apoio de um secretário administrativo para o desenvolvimento de todas as atividades não pedagógicas, mas extremamente necessárias ao bom andamento do curso.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



### 3. QUADRO DE DISCIPLINAS

Módulo	Disciplina	CH (h/a)	Docente	IES	Período de Execução
01	Teoria Geral do Direito Civil	30	Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho ( <a href="http://lattes.cnpq.br/4706580678369890">http://lattes.cnpq.br/4706580678369890</a> )	USP	21 a 23/02/2020
02	Metodologia da Pesquisa	30	Dra. Maria Cristina Bacovis ( <a href="http://lattes.cnpq.br/6721608534217895">http://lattes.cnpq.br/6721608534217895</a> )	UNEMAT	13 a 15/03/2020
03	Direito das Obrigações	30	Ma. Cintya Leocadio Dias Cunha ( <a href="http://lattes.cnpq.br/3972851400874024">http://lattes.cnpq.br/3972851400874024</a> )	UNEMAT	17 a 19/04/2020
04	Direito de Empresa	30	Me. Luiz Emídio Dantas Júnior ( <a href="http://lattes.cnpq.br/2565369558392798">http://lattes.cnpq.br/2565369558392798</a> )	UNEMAT	15 a 17/05/2020
05	Direito dos Contratos	30	Dra. Wilsimara Almeida Barreto Camacho ( <a href="http://lattes.cnpq.br/7172451850251060">http://lattes.cnpq.br/7172451850251060</a> )	UNEMAT	19 a 21/06/2020
06	Responsabilidade Civil	30	Dr. Carlos Eduardo Silva e Souza ( <a href="http://lattes.cnpq.br/2389881327796689">http://lattes.cnpq.br/2389881327796689</a> )	UFMT	17 a 19/07/2020
07	Direitos Reais	30	Ms. Rose Kelly dos Santos Martinez ( <a href="http://lattes.cnpq.br/6721608534217895">http://lattes.cnpq.br/6721608534217895</a> )	UNEMAT	14 a 16/08/2020
08	Direito das Sucessões	30	Dr. Julio Cesar Bacovis ( <a href="http://lattes.cnpq.br/5568657051116880">http://lattes.cnpq.br/5568657051116880</a> )	UNEMAT	11 a 13/09/2020
09	Direito de Família	30	Dra. Iara Pereira Ribeiro ( <a href="http://lattes.cnpq.br/3582646025099690">http://lattes.cnpq.br/3582646025099690</a> )	USP	16 a 18/10/2020
10	Teoria e Parte Geral do Código de Processo Civil	30	Ms. Evely Bocardi de Miranda ( <a href="http://lattes.cnpq.br/2565369558392798">http://lattes.cnpq.br/2565369558392798</a> )	UNEMAT	06 a 08/11/2020
11	Processo de Conhecimento	30	Dr. Danilo Pires Atala ( <a href="http://lattes.cnpq.br/7728606268196257">http://lattes.cnpq.br/7728606268196257</a> ) Ms. Júlia Maria Milanese Buffara ( <a href="http://lattes.cnpq.br/6754139486444339">http://lattes.cnpq.br/6754139486444339</a> )	UNEMAT UEPG	04 a 06/12/2020
12	Recursos e Procedimentos nos Tribunais	30	Dr. Welder Queiroz dos Santos ( <a href="http://lattes.cnpq.br/5171748131801852">http://lattes.cnpq.br/5171748131801852</a> )	UFMT	26 a 28/12/2021

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT  
Tel: (65) 3211-2833 / 3211-2832 / 9604-3938 - Fax: (65) 3222-3908  
Internet: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) - Email: [diretoriais@unemat.br](mailto:diretoriais@unemat.br)

**UNEMAT**

Universidade do Estado de Mato Grosso

- PRPPG | Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação -





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

UNEMAT - CAC - FACIS/  
Fls. nº 07 Rubrica



4. FICHAS DE DISCIPLINAS

1 – Teoria Geral do Direito Civil	CH Presencial	CH não presencial	CH Total
<b>Docentes:</b> Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho	20	10	30

**Ementa:** O conteúdo Humano e a lei; Teorias Críticas e a compreensão clássica acerca do Direito Civil. A Constitucionalização do Direito Civil, a reconstrução do Direito Privado e propostas de (des)construção pós-modernas; Dignidade da pessoa humana, direitos da personalidade e liberdade.

**Conteúdo Programático:**

1. A pessoa e lei: a dignidade humana; de volta aos direitos da personalidade; Rol aberto dos direitos da personalidade;
2. Premissas metodológicas para a Constitucionalização do Direito Civil;
3. Direito Privado e Direitos Fundamentais;
4. Eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas;
5. A marcha infinita da personalidade; transformações do direito contemporâneo; funções do direito da personalidade; Direito a vida sexual e afetiva; Liberdade religiosa e o caso do véu Islâmico; Liberdade de expressão; Igualdade substancial e ação afirmativa: as cotas na Universidade Pública; O direito a diferença.
6. O Direito Civil e os Direitos Humanos.

**Bibliografia:**

FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar. NALIN, Paulo Roberto Ribeiro. Do contrato: conceito pós-moderno. Curitiba: Juruá. PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios Fundamentais Norteadores do Direito de Família. Belo Horizonte: Del Rey. SCHEIREBER, Anderson. Novos paradigmas da Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas. TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar Obras Complementares: ALBUQUERQUE, Ronaldo Gatti de. Constituição e Codificação: a dinâmica atual do binômio. In: MARTINS-COSTA, Judith. A reconstrução do Direito Privado. São Paulo: RT. ALVES, José Carlos Moreira. Conferência Inaugural da III Jornada de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal. Brasília, 2005. BEVILAQUA, Clóvis. Direito de Família. Rio de Janeiro: Rio. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Dogmática dos Direitos Fundamentais e Direito Privado. In: SARLET, Ingo Wolfgang. Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado. LÔBO, Paulo Luiz Netto. Responsabilização das relações de família. In: Direito de Família Contemporâneo e novos direitos. Rio de Janeiro: Forense. Entidades familiares constitucionalizadas: para além do "numerus clausus". In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). Família e cidadania: o novo CCB e a "vacatio legis". Belo Horizonte: Del Rey. SARLET, Ingo Wolfgang. As dimensões da dignidade da pessoa humana: construindo uma compreensão jurídico constitucional necessária e possível. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). Dimensões da dignidade: ensaio de Filosofia do Direito e Direito Constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado. TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Saúde, corpo e autonomia privada. Rio de Janeiro: Renovar

2 – Metodologia da Pesquisa	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
<b>Docente:</b> Dra. Maria Cristina Bacovis	20	10	30

**Ementa:**

Apresentação da pesquisa como atividade universitária indissociável do ensino e da extensão, do ambiente acadêmico como instância de aprendizagem e produção do conhecimento, das técnicas de estudo, coleta e sistematização de informações na Ciência Jurídica.

**Conteúdo Programático:**

Ensino, pesquisa e extensão: indissolubilidade (Art. 207 da Constituição). Principais tipos de pesquisa universitária. Iniciação científica. Formas de trabalhos acadêmicos de pesquisa: A. Monografia; B. Dissertação; C. Tese. Outras formas de trabalhos acadêmicos de pesquisa. Instituições de fomento à pesquisa: CAPES; CNPq.

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT  
Tel: (65) 3211-2833 / 3211-2832 / 9604-3938 – Fax: (65) 3222-3908  
Internet: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [diretoriais@unemat.br](mailto:diretoriais@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

- PRPPG | Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação -





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

UNEMAT - CAC - FACIS

Fls. nº 08

Rubrica



**Bibliografia:**

BOAVENTURA, Edivaldo M. Metodologia da Pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2009. ECO, Umberto. Como se Faz uma Tese. São Paulo: Perspectiva, 2005. LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. A Arte da Pesquisa. São Paulo: Martins Fontes, 2000. BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2001. GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 2009. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2009. SANTOS, Boaventura de Sousa. Um Discurso Sobre as Ciências. Porto: Afrontamento, 2002.

**3 – Direito das Obrigações**

	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
<b>Docente:</b> Ma. Cintya Leocadio Dias Cunha	20	10	30
<b>Ementa:</b> Teoria geral sobre direito das obrigações. Conceito, espécies e principiologia do direito das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações.			
<b>Conteúdo Programático:</b>			
1. Teoria geral sobre direito das obrigações.			
2. Conceito, espécies e principiologia do direito das obrigações.			
3. Adimplemento e extinção das obrigações.			
4. Inadimplemento das obrigações			
<b>Bibliografia:</b>			
ALVIM, Agostinho. Da inexecução da obrigações e suas consequências. 5ª edição, São Paulo: Saraiva, 1980. BETTI, Emilio. Teoria geral das obrigações. Trad. Francisco José Galvão Bruno. Campinas: Bookseller, 2006. 806 p. COUTO E SILVA, Clóvis V. do. Obrigação como processo. São Paulo: Bushatsky, 1976. FERREIRA DA SILVA, Jorge Cesa. Inadimplemento e extinção das obrigações. Coleção Biblioteca de Direito Civil- Estudos em Homenagem ao Prof. Miguel Reale., v. 6 São Paulo: RT, 2006. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2 MIRANDA, Pontes de. Tratado de direito privado. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. 10º ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013 NORONHA, Fernando. Direito das obrigações: fundamento do direito das obrigações; introdução à responsabilidade civil. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. PETEFFI DA SILVA, Rafael. Teoria do adimplemento e modalidades de inadimplemento, atualizado pelo novo Código Civil. Revista do Advogado, ano XXII, nº 68, Dezembro de 2002, p.135. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil teoria geral das obrigações. 21. ed. rev. E atual. Rio de Janeiro: Forense, 2006. v. 2. 472 p. RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Obrigações. 3. ed. Rio de Janeiro, 2007. 642 p.			

**4 – Direito de Empresa**

	CH Presencial	CH não presencial	CH Total
<b>Docente:</b> Me. Luiz Emídio Dantas Júnior	20	10	30
<b>Ementa:</b> Estudo da Teoria Geral do Direito Empresarial e seus elementos, abordando aspectos históricos, econômicos, sociais e jurídicos. Estudo da nova estrutura do Direito Empresarial, destacando a Empresa, o Estabelecimento e Os Empresários; e Estudo dos tipos societários do Código Civil.			
<b>Conteúdo Programático:</b>			
1. Empresa e Estabelecimento; 2. Teoria Geral das Sociedades; 3. Sociedade Simples - Sociedade empresária; 4 Sociedades Empresárias			
<b>Bibliografia:</b> BERTOLDI, Marcelo M. Curso Avançado de Direito Comercial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2005. GOMES, Fábio Bellote. Manual de Direito Empresarial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.			

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT  
Tel: (65) 3211-2833 / 3211-2832 / 9604-3938 – Fax: (65) 3222-3908  
Internet: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [diretorials@unemat.br](mailto:diretorials@unemat.br)

**UNEMAT**

Universidade do Estado de Mato Grosso

- PRPPG | Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação -





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



<b>5 – Direito dos Contratos</b>	CH Presencial	CH não presencial	CH Total
<b>Docente:</b> Dra. Wilsimara Almeida Barreto Camacho	20	10	30
<b>Ementa:</b> Teoria Geral Dos Contratos. Formação dos Contratos. Intervenção de Terceiros nos Contratos. Vícios Redibitórios e Evição. Intervenção Estatal. Princípios. Interpretação nos Contratos e Princípios. Contratos em Espécie. Revisão dos Contratos. Extinção dos Contratos. Direito Intertemporal Dos Contratos. Diálogo Das Fontes - CC - CDC.			
<b>Conteúdo Programático:</b> 1. Teoria Geral Dos Contratos. 2. Formação Dos Contratos. 3. Intervenção De Terceiros Nos Contratos. 4. Vícios Redibitórios e Evição. 5. Intervenção Estatal. Princípios. 6. Interpretação Nos Contratos e Princípios. 7. Contratos em Espécie. 8. Revisão Dos Contratos. 9. Extinção Dos Contratos. 10. Direito Intertemporal Dos Contratos. 11. Diálogo Das Fontes - CC - CDC.			
<b>Bibliografia:</b> LOBO, Paulo. Direito civil – Contratos, 3ª edição. NADER, Paulo. Curso de Direito Civil - Vol. 3 - Contratos, 9ª edição. USTÁRROZ, Daniel . Contratos em Espécie. São Paulo. Atlas, 2015.			

<b>6 – Responsabilidade Civil</b>	CH Presencial	CH não presencial	CH Total
<b>Docente:</b> Dr. Carlos Eduardo Silva e Souza	20	10	30
<b>Ementa:</b> Noções essenciais de responsabilidade civil. Elementos essenciais da responsabilidade civil. Elemento acidental de responsabilidade civil. As classificações da responsabilidade civil. Ação indenizatória e designa de sistema de disputa. Neminem laedere e responsabilidade pressuposta.			
<b>Conteúdo Programático:</b> Unidade I – Princípio neminem laedere Unidade II – Introdução à responsabilidade civil Unidade III – Noções gerais da responsabilidade civil Unidade IV – Elementos da responsabilidade civil Unidade V – Conduta humana Unidade VI – Dano Unidade VII – Dano moral Unidade VIII – Nexo de causalidade Unidade IX – Cláusulas excludentes de responsabilidade civil e cláusula de não indenizar Unidade X – A responsabilidade civil subjetiva e a noção da culpa Unidade XI – A responsabilidade civil objetiva e a atividade de risco Unidade XII – Responsabilidade civil por ato de terceiro Unidade XIII – Responsabilidade civil pelo fato da coisa e do animal Unidade XIV – Ação de indenização e o Design de Sistema de Disputa Unidade XV – Responsabilidade pressuposta			





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



UNEMAT - CAC - FACIS  
Fls. nº 10  
Rubrica

**Bibliografia:**

AGUIAR, Roger Silva. Responsabilidade civil: a culpa, o risco e o medo. São Paulo: Atlas, 2011.  
AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral das obrigações. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.  
BARROSO, Lucas Abreu. A obrigação de indenizar e a determinação da responsabilidade. Rio de Janeiro: Forense, 2006.  
CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. 11ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2014.  
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2014.  
DONNINI, Rogério & NERY, Rosa Maria de Andrade. Responsabilidade civil: estudos em homenagem ao professor Rui Geraldo Camargo Viana. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.  
\_\_\_\_\_. Responsabilidade civil na pós-modernidade: felicidade, proteção, enriquecimento com causa e tempo perdido. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2015.  
GAGLIANO, Pablo Stolze & PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Direito civil. São Paulo: Saraiva, 2013.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil. São Paulo: Saraiva, 2014.  
HIRONAKA, Giselda Maria F. Novaes. Responsabilidade pressuposta. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.  
LOPEZ, Teresa Ancona. Princípio da precaução e evolução da responsabilidade civil. São Paulo: Quarter Latin, 2010.  
MATTOS, Paula Frassinetti. Responsabilidade civil: dever jurídico fundamental. São Paulo: Saraiva, 2012.  
MONTEIRO, Washignton de Barros. Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2000.  
NERY JÚNIOR, Nelson & NERY, Rosa Maria de Andrade. Novo código civil e legislação extravagante. São Paulo: RT, 2012.  
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2001.  
RODRIGUES, Silvio. Direito civil. São Paulo: Saraiva, 2001.  
ROSENVALD, Nelson. As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil. São Paulo: Atlas, 2013.  
TARTUCE, Flávio. Direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2013.  
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil. São Paulo: Atlas, 2001.  
STOCO, Rui. Tratado de responsabilidade civil. 6 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.  
WALD, Arnoldo. Direito civil. São Paulo: RT, 2001.

<b>7 – Direitos Reais</b>	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
<b>Docente:</b> Ma. Rose Kelly dos Santos Martinez	20	10	30
<b>Ementa:</b> Teoria. As formas condominiais do direito brasileiro. Posse. Detenção. Ações possessórias. Direito de propriedade. Usucapião. Usufruto.			
<b>Conteúdo Programático:</b>			
1 Teoria.			
2 As formas condominiais do direito brasileiro.			
3 Posse.			
4 Detenção.			
5 Ações possessórias.			
6 Direito de propriedade.			
7 Usucapião.			
8 Usufruto.			
<b>Bibliografia:</b>			
GOMES, Orlando. Direitos Reais, 21ª edição. Rio de Janeiro. Forense. 2012			
PEREIRA, Caio Mário Silva, MONTEIRO FILHO, Carlos Edison Rêgo. Instituições de Direito Civil - Vol. IV - Direitos Reais, 26ª edição.			

<b>8 – Direito das Sucessões</b>	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
<b>Docente:</b> Dr. Júlio Cesar Bacovis	20	10	30

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT  
Tel: (65) 3211-2833 / 3211-2832 / 9604-3938 – Fax: (65) 3222-3908  
Internet: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [diretoriais@unemat.br](mailto:diretoriais@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
- PRPPG | Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação -





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



**Ementa:** Direito Das Sucessões: Noções Gerais. Espécies. Abertura da Sucessão. Dir. Intertemporal Sucessório e Sucessão Anômala. Aceitação e Renúncia. Cessão de Direitos Sucessórios. Indignidade e Deserdação. Ordem de Vocação Hereditária. Sucessão de Descendente. Sucessão do Cônjuge e Colaterais. Sucessão Do Companheiro. Sucessão Testamentária. Regras Interpretativas e Cláusula Restritiva. Legado. Direito de Acrescer. Substituições Testamentárias. Fideicomisso. Redução Testamentária. Revogação e Rompimento do Testamento. Herança Jacente e Vacante.

**Conteúdo Programático:**

1. Direito Das Sucessões: Noções Gerais. Espécies.
2. Abertura da Sucessão.
3. Dir. Intertemporal Sucessório e Sucessão Anômala.
4. Aceitação e Renúncia.
5. Cessão de Direitos Sucessórios.
6. Indignidade e Deserdação.
7. Ordem de Vocação Hereditária.
8. Sucessão de Descendente, Cônjuge, Colaterais e Companheiro.
9. Sucessão Testamentária.
10. Regras Interpretativas e Cláusula Restritiva.
11. Legado. Direito de Acrescer.
12. Substituições Testamentárias.
13. Fideicomisso. Redução Testamentária.
14. Revogação e Rompimento do Testamento. Herança Jacente e Vacante.

**Bibliografia:**

FARIA, Mario Roberto de. Direito das Sucessões - Teoria e Prática, 9ª edição. São Paulo. Forense.  
LÔBO, Paulo. Direito Civil 6 - Sucessões. São Paulo. Saraiva.

<b>9 – Direito de Família</b>	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
<b>Docente:</b> Dra. Iara Pereira Ribeiro	20	10	30
<b>Ementa:</b> Introdução ao direito de família. Princípios. Família e casamento. Hipóteses de nulidade do casamento. Estatuto da pessoa com deficiência. Uniões homoafetivas. União Estável. Separação e Divórcio. Guarda.			
<b>Conteúdo Programático:</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Introdução ao direito de família.</li> <li>2. Princípios. Família e casamento.</li> <li>3. Hipóteses de nulidade do casamento.</li> <li>4. Estatuto da pessoa com deficiência.</li> <li>5. Uniões homoafetivas.</li> <li>6. União Estável. Separação e Divórcio.</li> <li>7. Guarda.</li> </ol>			
<b>Bibliografia:</b>			
PEREIRA, Caio Mário Silva. Instituições de Direito Civil - Vol. V - Direito de Família, 25ª edição. São Paulo. Forense. RAMOS, Patricia Pimentel de Chambers. Poder familiar e a guarda compartilhada : novos paradigmas do direito de família, 2ª edição. São Paulo. Saraiva.			

<b>10 – Teoria e Parte Geral do Código de Processo Civil</b>	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
<b>Docente:</b> Ma. Evely Bocardi de Miranda	20	10	30
<b>Ementa:</b>			
Introdução a teoria do processo, jurisdição e competência, ação e exceção, processo e pressupostos processuais; sujeitos do processo.			

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT  
Tel: (65) 3211-0040 / 3211-0045 / 9604-3938 – Fax: (65) 3222-3908  
Internet: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [diretoriais@unemat.br](mailto:diretoriais@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

- PRPPG | Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação -





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

UNEMAT - CAC - FACIS  
Fls. nº 12 Rubrica



**Conteúdo Programático:**

Interesses transindividuais e sua tutela coletiva. Interesses difusos. Interesses coletivos. Interesses individuais homogêneos. Regime constitucional do processo coletivo. A atuação do Ministério Público na Proteção dos interesses difusos e coletivos. Legitimação nas ações em defesa de direitos transindividuais. Competência em matéria de direitos transindividuais. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Transação e compromisso de ajustamento. Inquérito civil. Liminares e as tutelas de urgência. Fundo para reconstituir o bem lesado. Coisa julgada no processo coletivo. Responsabilidade do Estado e de seus agentes.

**Bibliografia:**

DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil – Vol. 4. Juspodivm.  
MOUTA, José Henrique (coord.). Tutela Jurisdicional Coletiva. Juspodivm.  
MARQUES, Claudia Lima (coord.). Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro. Revista dos Tribunais.  
MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. Saraiva.

11 – Processo de Conhecimento	CH Presencial	CH não presencial	CH Total
Docente: Dr. Danilo Pires Atala / Ma. Júlia Maria Milanese Buffara	20	10	30

**Ementa:** Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.

**Conteúdo Programático:**

Apresentação. Questões. Quadro Sistemático do Processo de Conhecimento. Petição Inicial. Causa de Pedir, Pedido, Valor da Causa. Emenda. Indeferimento e Inépcia da P.I. Indeferimento e Improcedência Liminar do Pedido. Audiência de Conciliação/Mediação. Contestação (defesas processuais, meritória e reconvenção). Resoluções das Questões. Questões. Impugnação e Revelia. Julgamento Antecipado da Lide e Julg. Ant. Parcial da Lide. Fase do Saneador e Ônus da Prova. Audiência de Instrução. Provas: Disposições Gerais. Resoluções das Questões. Questões. Provas em Espécies: Produção Antecipada de Provas; Ata Notarial; Depoimento Pessoal e Confissão; Prova Testemunhal; Prova Documental; Prova Pericial e Inspeção Judicial. Alegações Finais. Resolução das Questões. Questões. Sentença e Coisa Julgada. Resolução das Questões. Questões. Liquidação. Cumprimento Provisório e Definitivo. Resolução das Questões.

**Bibliografia:**

ALVIM, J. E. Carreira. Manual de Processo Civil. Juruá: Curitiba, 2018.  
ATALA, Danilo Pires Atala. Filosofia Jurídica. A Decisão Judicial de Kelsen e Dworkin e o Juízo de Kant. Juruá: Curitiba, 2017.  
ALVIM WAMBIER, TERESA ARRUDA. DANTAS, BRUNO. DIDIER JR, FREDIE. TALAMINI, EDUARDO. Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2015.  
ARENHART, SÉRGIO CRUZ. MARINONI, LUIZ GUILHERME. MITIDIERO, DANIEL. Curso de Processo Civil. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2015.  
ARENHART, SÉRGIO CRUZ. MARINONI, LUIZ GUILHERME. MITIDIERO, DANIEL. O Novo Processo Civil. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2015.  
BRAGA, PAULA SARNO. DIDIER JR, FREDIE. OLIVEIRA, RAFAEL ALEXANDRE DE. Curso de Direito Processual Civil. Juspodim: Salvador, 2015.  
CÂMARA, O Novo Processo Civil Brasileiro. Atlas: São Paulo, 2017  
NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY Jr, Nelson. Código de Processo Civil. RT, São Paulo, 2018.  
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Código de Processo Civil Comentado. Saraiva, São Paulo: 2018.  
SCARPINELLA BUENO, CÁSSIO. Manual de Direito Processual Civil. Saraiva: São Paulo, 2015.

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT  
Tel: (65) 3211-0040 / 3211-0045 / 9604-3938 – Fax: (65) 3222-3906  
Internet: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [diretoriais@unemat.br](mailto:diretoriais@unemat.br)

**UNEMAT**

Universidade do Estado de Mato Grosso

- PRPPG | Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação -





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

UNEMAT - CAC - FACISA  
Fls. nº 13  
Rubrica



12 – Recursos e Procedimento nos Tribunais	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
<b>Docente: Dr. Welder Queiroz dos Santos</b>	20	10	30
<b>Ementa:</b> Processos nos Tribunais. Meios de impugnação das decisões judiciais. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Precedentes judiciais. Reclamação. Ação rescisória. Ação anulatória			
<b>Conteúdo Programático:</b> 1. Processos nos Tribunais. 2. Meios de impugnação das decisões judiciais. 3. Teoria geral dos recursos. 4. Princípio gerais dos recursos cíveis. 5. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito dos recursos cíveis. 6. Efeitos dos recursos. 7. Recursos em espécie. Apelação. 8. Agravo de instrumento. 9. Agravo interno. 10. Embargos de declaração. 11. Recurso ordinário. 12. Recurso extraordinário. 13. Recurso especial. 14. Agravo em recurso extraordinário e em recurso especial. 15. Embargos de divergência. 16. Precedentes judiciais. 17. Reclamação. 18. Ação rescisória. 19. Ação anulatória			
<b>Bibliografia:</b> BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2019, v. 2. DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de direito processual civil. 15 ed. Salvador: Juspodivm, v. 3, 2018. TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018, v.3. THEODORO JÚNIOR., Humberto. Curso de direito processual civil. 51 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, v. III. BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2017, v. XX (Recursos). BUENO, Cassio Scarpinella (Coord.). Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2017, v. 4 (Processos nos tribunais e recursos e disposições finais e transitórias). MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, tomos XV e XVI.			

5. ANEXOS
<p>Lista de anexos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1- Currículo Lattes do Coordenador.</li> <li>2- Planilha financeira conforme modelo oferecido pela PRPPG.</li> </ul>

Cáceres-MT, 08 de novembro de 2019.

**Prof. Me. Luiz Emídio Dantas Júnior**  
Coordenador da Especialização  
Direito Civil e Processual Civil





## Luiz Emídio Dantas Junior

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1038852193465698>

ID Lattes: **1038852193465698**

Última atualização do currículo em 05/08/2018

UNEMAT - CAC - FACISA  
Fls. nº 14  
Rubrica

Advogado, Graduado pela Universidade de Cuiabá (2002), Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará - UFPA (2016). Professor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - no Curso de Direito do "campus" de Pontes e Lacerda/MT, nas disciplinas de Prática Jurídica Civil - Núcleo de Prática Jurídica - e Direito Empresarial. (Texto informado pelo autor)

### Identificação

<b>Nome</b>	Luiz Emídio Dantas Junior
<b>Nome em citações bibliográficas</b>	DANTAS JUNIOR, L. E.
<b>Lattes ID</b>	 <a href="http://lattes.cnpq.br/1038852193465698">http://lattes.cnpq.br/1038852193465698</a>

### Endereço

<b>Endereço Profissional</b>	Universidade do Estado de Mato Grosso, UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO - UNEMAT. RODOVIA BR 174, KM 277 ZONA RURAL CAIXA POSTAL 181 ZONA RURAL 78250970 - Pontes e Lacerda, MT - Brasil - Caixa-postal: 78200000 Telefone: (65) 32668110
------------------------------	---

### Formação acadêmica/titulação

<b>2014 - 2016</b>	Mestrado em Direito (Conceito CAPES 4). Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil. Título: COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS QUANTO À PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES URBANAS: UM OLHAR JURÍDICO A PARTIR DA OCUPAÇÃO NO BAIRRO EMPA EM CÁCERES - MATO GROSSO, Ano de Obtenção: 2016. Orientador: Professor Doutor Carlos Teodoro José Hugueney Irigaray. Palavras-chave: Área de Preservação Permanente, Competência munic. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
<b>1997 - 2001</b>	Graduação em Bacharel em Direito. Universidade de Cuiabá, UNIC, Brasil. Título: Crimes de Trânsito. Orientador: Heliódório Santos Nery.

### Atuação Profissional

Universidade do Estado de Mato Grosso, UNEMAT, Brasil.

**Vínculo institucional**  
**2018 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: DIRETOR DE FACULDADE, Regime: Dedicção exclusiva.

**Outras informações**

DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, CAMPUS DE PONTES E LACERDA-MT.

**Vínculo institucional**  
**2017 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, Regime: Dedicção exclusiva.

**Outras informações**

1 - PROFESSOR DO CURSO DE DIREITO, NA ÁREA DO DIREITO PRIVADO, NA DISCIPLINA DE DIREITO EMPRESARIAL. 2 - COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DE PONTES E LACERDA.



**Vínculo institucional**  
**2017 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA  
COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CAMPUS DE PONTES E LACERDA-MT.

**Outras informações**

**Vínculo institucional**  
**2009 - 2015**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 20

**Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cáceres, PREVI-CÁCERES, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2013 - 2016**

Vínculo: Diretor Executivo, Enquadramento Funcional: Diretor Executivo - cargo em comissão, Carga horária: 30

**Outras informações**

Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres-MT.

**Academia de Polícia Militar Costa Verde, APMCV, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2013 - 2013**

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor

**Outras informações**

Prestação de serviços como Professor da Disciplina de Direito Constitucional, para duas turmas do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CFO-MT),, com carga horária de 60 (sessenta) horas aula para cada uma.

## Projetos de pesquisa

**2012 - 2013**

É LEGAL

Descrição: PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA TEMÁTICA DE DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (15) .

Integrantes: Luiz Emídio Dantas Junior - Integrante / Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandes - Integrante / Cesar David Mendo - Coordenador / Adriano Aparecido Silva - Integrante.

## Projetos de extensão

**2014 - Atual**

A ARTE DO DEBATE

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (15) .

Integrantes: Luiz Emídio Dantas Junior - Integrante / Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandes - Coordenador / Danielle Cevalhos Soares - Integrante / Evely Bocardi de Miranda Saldanha - Integrante.

**2013 - 2014**

PROTEGER É PRECISO

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) .

Integrantes: Luiz Emídio Dantas Junior - Coordenador / Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandes - Integrante / Evely Bocardi de Miranda Saldanha - Integrante.

## Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Comercial.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Núcleo de Prática Jurídica.

## Idiomas

**Português**  
**Espanhol**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

## Produções



## Demais tipos de produção técnica

1. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Sociedades empresariais. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Regimes próprios de previdência social. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

## Bancas

## Participação em bancas de trabalhos de conclusão

## Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. MENDO, C. D.; TOUROUNOGLU, F. T.; **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de MIQUÉIAS MARQUES DA SILVA.A JUDICIALIZAÇÃO MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE MÉDIO E ALTO CUSTO. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
2. VEIGA, J. C. S.; CATELAN, L. G. M.; **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de ARTHUR PEREIRA CAIXETA.TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
3. COSTA, W. C. N.; LINDOTE, B. A.; **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de LAÍS FERNANDA DE SOUZA SERRANO.REFLEXÃO ACERCA DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES INFRATORES COM ÊNFASE NO ESTADO DE MATO GROSSO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
4. SILVA, L. J. B.; FERNANDES, R. K. S. M.; **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Rosiane Marques Sales.Da responsabilidade civil por atos praticados no ambiente virtual. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
5. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Natália Rodrigues Neres da Silva.Dos danos morais no acidente de trabalho. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
6. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Alex Costa de Queiroz.PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E A CONSTITUCIONALIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 104/01. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
7. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Irene Simões Pedrosa.A EFICÁCIA DA GUARDA COMPARTILHADA PARA O INSTITUTO DA FAMÍLIA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
8. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Nagib Barreiras de Souza.DA APLICABILIDADE DE PRERROGATIVA DE FUNÇÃO AOS AGENTES POLÍTICOS NAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
9. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Rafaela César Fernandes.O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NA COMARCA DE CÁCERES-MT. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
10. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Mauro Ferreira Mendes.CRIMINOLOGIA: UM ESTUDO RELEVANTE COMO ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE SOCIAL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
11. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Ozilânia França de Oliveira.SOLUÇÃO DE CONFLITOS ENTRE TRATADOS INTERNACIONAIS E NORMAS INTERNAS NO BRASIL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
12. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Felipe Lima da Rosa.SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E A NEGATIVAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
13. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Sabrina Ortega da Silva.EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO INSTITUTO DA ADOÇÃO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
14. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Adriano Mercê de Paula.A REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA HETEROLÓGICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NAS RELAÇÕES FAMILIARES. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
15. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Luciane Rosa de Souza.DA DESBUROCRATIZAÇÃO PARA A DISSOLUÇÃO DO VÍNCULO CONJUGAL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
16. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Carla Evangelista Lindenberg Nogueira.OS LIMITES JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
17. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Nayara Claudiane Rodrigues da Silva.ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: A CORRETA APLICAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
- 18.



- DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Nuane Caroline Rodrigues.RECONHECIMENTO DA UNIÃO HOMOFETIVA COM ENTIDADE FAMILIAR, DESAFIOS.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
19. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de RAFAEL TREVISAN DAL BEM.REPARAÇÃO CIVIL NA TEORIA DA PERDA DE UMA CHANCE. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
20. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Karla Caroline Moraes.O ASSÉDIO MORAL À LUZ DAS DECISÕES JUDICIAIS ORIUNDAS DO TRT DA 23ª REGIÃO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
21. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Sérgio Tsutomu Yamamoto Junior.ADICIONAL DE PENOSIDADE: APLICABILIDADE NOS CONTRATOS DE TRABALHO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
22. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Fernando Antonio de Souza e Silva Costa.A CONSTITUCIONALIDADE DA FICHA LIMPA. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
23. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Cristina Motta.EVOLUÇÃO DA LEI DO DIVÓRCIO NO BRASIL COM ENFOQUE NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 66/2010. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
24. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Nuane Caroline Rodrigues.RECONHECIMENTO DA UNIÃO HOMOFETIVA COMO ENTIDADE FAMILIAR. DESAFIOS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
25. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Ana Paula da Silva Lopes.ADOÇÃO INTERNACIONAL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
26. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de RITCHERSON RENATO NEVES RAMOS.A CONSTITUCIONALIDADE DA LEI MARIA DA PENHA. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
27. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de EDICARLOS DE SOUZA TEODORO.A LIBERDADE DE IMPRENSA E O DIREITO À IMAGEM. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
28. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de RODRIGO PETTERNAN.A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
29. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de VICTOR OLAVO DA SILVA.DA LEGITIMIDADE DO INTERROGATÓRIO POR VIDEOCONFERÊNCIA NO PROCESSO PENAL. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
30. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de MÔNICA VIGNARDI CORREA.INIMPUTABILIDADE PENAL POR DOENÇA MENTAL. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
31. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de DIEGO GALVÃO DE PAULA.DESAPOSENTAÇÃO. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
32. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de KEILA REGINA SANTIAGO.INCONSTITUCIONALIDADE DA RELAÇÃO À CONVERSÃO DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM RESTRITIVAS DE DIREITOS NA LEI 11343/06. 2010.
33. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de MIGUEL MACÁRIO LOPES.A INEFICÁCIA DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA NA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS NÃO TRANSFORMADAS EM LEI PELO CONGRESSO NACIONAL. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
34. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de ALEXANDRA PACHECO QUIDA.RESPONSABILIDADE CIVIL: COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS NAS INDENIZAÇÕES POR DANOS MORAIS. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
35. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de CAROLINE VILELA GAIVA.DO EXCESSO NA LEGÍTIMA DEFESA. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
36. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de JOSIANE DO COUTO SPADA.A POSSE TRABALHO E A DESAPROPRIAÇÃO PRIVADA ESPECIAL COMO INSTRUMENTO DA ATUAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
37. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de FABIANA REGINA ROLON SILVA FURQUIM.CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DAS FRAÇÕES DE AUMENTO DE PENA NA LEI ANTITÓXICOS. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
38. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de CUSTÓDIO INÁCIO DOS SANTOS.SISTEMA DE ELEIÇÃO PROPORCIONAL. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
39. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de PÂMELA VIEIRA CABALHEIRO DE CARVALHO.ENTIDADES FAMILIARES: SITUAÇÕES FÁTICAS E SITUAÇÕES DE DIREITO. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
40. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de SUELLEYN DE OLIVEIRA PAINS.A DESBIOLOGIZAÇÃO DO CONCEITO DE FILIAÇÃO NAS RELAÇÕES SOCIOAFETIVAS. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
41. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de JÉSSICA MANEA ALVES DA CRUZ.(IN) ADMISSIBILIDADE DAS PROVAS ILÍCITAS NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO EM FACE DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
42. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de Márcio Edilmar Q. Figueiredo.FUNDO CONSTITUCIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
43. **DANTAS JUNIOR, L. E.**. Participação em banca de MARIA CONCEIÇÃO MANENTE.LEI MARIA DA PENHA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso.
- 44.



## Participação em bancas de comissões julgadoras

### Outras participações

1. **DANTAS JUNIOR, L. E..** TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR. 2017. Universidade do Estado de Mato Grosso.
2. **DANTAS JUNIOR, L. E..** BANCA EXAMINADORA DE TESTE SELETIVO. 2017. Universidade do Estado de Mato Grosso.
3. **DANTAS JUNIOR, L. E..** BANCA EXAMINADORA DE TESTE SELETIVO. 2017. Universidade do Estado de Mato Grosso.
4. **DANTAS JUNIOR, L. E..** Processo Seletivo 052/2013. 2013. Universidade do Estado de Mato Grosso.
5. **DANTAS JUNIOR, L. E..** Processo Seletivo 052/2013. 2013. Universidade do Estado de Mato Grosso.
6. **DANTAS JUNIOR, L. E..** Processo Seletivo 052/2013. 2013. Universidade do Estado de Mato Grosso.
7. MENDO, C. D.; Danielle Cevalhos Soares; **DANTAS JUNIOR, L. E..** Exame de seleção das vagas de bolsa de extensão universitária. 2013. Universidade do Estado de Mato Grosso.

## Eventos

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. CICLO GESTÃO EFICAZ 2013 - CONTAS IRREGULARES. 2013. (Congresso).
2. CICLO GESTÃO EFICAZ 2013 - CONTAS IRREGULARES. 2013. (Seminário).
3. LEI DE LICITAÇÃO. 2013. (Congresso).
4. OFICINA DE IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE. 2013. (Congresso).
5. XV SEMANA JURÍDICA - ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS. 2011. (Seminário).
6. ENCONTRO JURÍDICO DE FRONTEIRA. 2010. (Encontro).
7. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO. 2004. (Outra).
8. 1º Fórum de Direito Ambiental. 2001. (Seminário).
9. 8º Ciclo Internacional de Conferências. 2001. (Simpósio).
10. Ciclo de Palestras - Multidisciplinariedade do Direito em discussão. 2001. (Oficina).
11. ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PRÁTICA FORENSE. 2001. (Outra).
12. II Ciclo de Atualização Jurídica. 2001. (Simpósio).
13. I Seminário Jurídico Multidisciplinar. 2001. (Seminário).
14. Seminário Jurídico. 2001. (Seminário).
15. Seminário - O Ordenamento Jurídico em Debate. 2001. (Oficina).
16. 2º Ciclo de palestras jurídicas. 2000. (Oficina).
17. MULTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL. 2000. (Seminário).
18. Palestra da Responsabilidade Civil - Segundo a Teoria da Responsabilidade Subjetiva. 2000. (Oficina).
19. Palestra Direitos Políticos. 2000. (Oficina).
20. Palestras Prisões no Inquérito Policial. 2000. (Oficina).

## Orientações

### Orientações e supervisões concluídas

### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. FERNANDA ILIEZER DA SILVA. O INSTITUTO DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA À LUZ DO NOVO CPC.. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientador: Luiz Emidio Dantas Junior.
2. Odnea Cardoso Amaral. O efeito da Lei 12.441/2011 para a empresa individual de responsabilidade limitada - um estudo de caso no município de Cáceres-MT.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientador: Luiz Emidio Dantas Junior.
3. Aurení Soares de Carvalho. A lei que protege os microempreendedores e pequenos empresários. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientador: Luiz Emidio Dantas Junior.
4. Juscelino Passos dos Santos Júnior. Poder Geral de Cautela: Admissão no Âmbito do Processo Penal nas Medidas Cautelares Pessoais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientador: Luiz Emidio Dantas Junior.
- 5.



- Flávio Augusto Mesquita Correa da Costa. Pressupostos da Validade do Negócio Jurídico. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientador: Luiz Emidio Dantas Junior.
6. Ariovaldo Marques de Aguiar. A Aplicabilidade da Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Lei 9807/1999. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientador: Luiz Emidio Dantas Junior.
  7. Victor Luiz Barravieira Marques. Crime de Tortura. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientador: Luiz Emidio Dantas Junior.
  8. João Batista Camargo da Silva. Prisão Temporária. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientador: Luiz Emidio Dantas Junior.
  9. Flavio Alves dos Santos. Direito Penal do Inimigo. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientador: Luiz Emidio Dantas Junior.
  10. Mirelle Pereira Alves. Do Direito da posse de drogas para o consumo pessoal sob análise jurídica.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientador: Luiz Emidio Dantas Junior.
  11. Josué Alves Nascimento. Sistema Penitenciário Brasileiro: possibilidades de recuperação do apenado. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientador: Luiz Emidio Dantas Junior.
  12. Transação Penal no Juizado Especial Criminal. Transação Penal no Juizado Especial Criminal. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientador: Luiz Emidio Dantas Junior.
  13. Antonio Yoshimassa Yamassaki. Aborto em caso de estupro. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientador: Luiz Emidio Dantas Junior.





**ANEXO II**  
**RESOLUÇÃO Nº. 039/2012 – AD REFERENDUM DO CONEPE**

UNEMAT - CAC - FACISA  
Fls. nº 17  
Rubrica

**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Pelo presente termo, Eu Luiz Emídio Dantas Júnior, inscrito sob o CPF 631.154.411-34, docente lotado no Curso de Direito do Campus Universitário de Cáceres, comprometo-me a coordenar o curso de pós-graduação *lato sensu* intitulado Direito Civil e Processual Civil, cumprindo as Resoluções nº. 039/2012- CONEPE do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPE/UNEMAT), nº. 001/2007-CNE/CES do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, e normas estabelecidas no projeto pedagógico do curso.

O docente fica obrigado a:

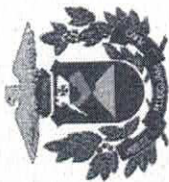
- 1 – Realizar o processo seletivo dos candidatos de acordo com as resoluções citadas acima e com o projeto pedagógico do curso;
- 2 – Não realizar em hipótese alguma a matrícula de candidatos que não possuam nível superior;
- 3 – Providenciar a assinatura do contrato com todos os alunos do curso;
- 4 – Viabilizar a realização de todas as atividades acadêmicas previstas, obedecendo ao cronograma do curso;
- 5 – Executar a planilha financeira em conformidade com as normas Institucionais;
- 6 – Elaborar e encaminhar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o relatório parcial a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, quando do término respectivamente do primeiro e segundo semestre do curso;
- 7 – Elaborar e encaminhar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a conclusão do curso, o relatório final a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- 8 – Proceder à entrega dos certificados a todos os alunos concluintes;
- 9 – Em caso de impossibilidade de continuar a coordenação do curso, devidamente justificada, o docente deverá oficializar a instância proponente do curso, a coordenação do campus universitário de lotação e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG, bem como indicar um substituto;
- 10 – Relatar a instância proponente do curso e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG, todos os casos omissos e situações que fujam a sua competência.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do presente termo, bem como da legislação que rege os cursos de pós-graduação *lato sensu*, implicará em sanções administrativas, penais e cíveis previstas.

Cáceres-MT, 08, de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Emídio Dantas Júnior





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS**  
**CURSO DE DIREITO**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL**

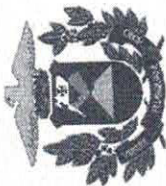


**PLANO DE TRABALHO**

<b>1. RECEITA</b>							
DESCRIÇÃO	Qtde de Alunos	Valor da Parcela	Qtde Mensal.	TOTAL			
1.1 – CONVENIO (SE HOUVER)				0,00			
1.2 – MATRÍCULA	40	330,00	1	13.200,00			
1.3 – MENSALIDADE DOS ALUNOS	40	330,00	14	184.800,00			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>				<b>198.000,00</b>			
<b>2. DESPESA COM PESSOAL</b>							
<b>DESPESA COM PESSOAL (Elemento 36)</b>							
2.1 – PRÓ-LABORE DOS DOCENTES	Qtde de Alunos	(R\$) Hora/Aula	C.H. Total	Pró-labore Bruto	INSS PATRONAL (20%)	TOTAL	
2.1.1 – Especialistas	40	50,00	0			0,00	
2.1.2 – Mestres		80,00	135	10.800,00	2.160,00	12.960,00	
2.1.3 – Doutores		110,00	225	24.750,00	4.950,00	29.700,00	
2.1.4 – Coordenadores: no máximo 10% da previsão total de receita					19.800,00	3.960,00	23.760,00
2.1.5 – Apoio administrativo: no máximo 10% da previsão total de receita					19.800,00	3.960,00	23.760,00
<b>TOTAL</b>				<b>75.150,00</b>	<b>15.030,00</b>	<b>90.180,00</b>	

Preencher somente as células que estiverem em branco, no que couber. Não alterar ou editar as células e valores que estiverem na cor cinza ou verde.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS**  
**CURSO DE DIREITO**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL**



DESCRIÇÃO	ELEMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1 - PASSAGENS (Elemento 33)	33			0,00
3.1.1 - Terrestres	33			0,00
3.1.2 - Aéreas	33	4	R\$ 600,00	2.400,00
3.2 - DIÁRIAS (Elemento 14) *	14	16	R\$ 180,00	2.880,00
3.2 - DIÁRIAS (Elemento 14) *	39			0,00
3.3 - HOSPEDAGEM (Elemento 39) *	39			0,00
3.4 - ALIMENTAÇÃO (Elemento 39) *	39			0,00
3.5 - FOTOCOPIAS (Elemento 39)	39			0,00
3.6 - MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE	39			0,00
3.7 - SISTEMA CONTROLL (GERENCIAMENTO DE PROJETO)	39			1.000,00
3.8 - FUNDAÇÃO DE APOIO (10% Sobre o Total da Receita)	35			19.800,00
3.9 - DESCONTO CONCEDIDO AOS ALUNOS QUE PAGAREM AS MENSALIDADES NA DATA DO VENCIMENTO (10%)	-			19.800,00
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>45.880,00</b>

DESCRIÇÃO	ELEMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	39			0,00
4.2 - COMPUTADOR	39			0,00
4.3 - NOOT BOOK	39			0,00
4.4 - DATA SHOW	39	2	R\$ 1.270,00	2.540,00
4.5 - IMPRESSORA	39			0,00
4.6 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39			0,00
4.7 - MOBILIÁRIO	39			0,00
4.8 - OUTROS INVESTIMENTOS	38			0,00
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2.540,00</b>

**5. FUNDO DE RESERVA (30% SOBRE O TOTAL DA RECEITA BRUTA)** **59.400,00**

Preencher somente as células que estiverem em branco, no que couber. Não alterar ou editar as células e valores que estiverem na cor cinza ou verde.

A aquisição de equipamento e material permanente só será efetivada ao final do curso com a confirmação da efetiva arrecadação prevista.







ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
CURSO DE DIREITO  
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

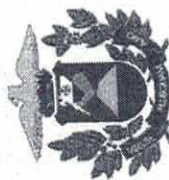


<b>6. RESUMO DA RECEITA</b>		<b>198.000,00</b>
<b>7. RESUMO DAS DESPESAS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Participação no total da receita</b>	
7.1 – DESPESAS COM PESSOAL/PRÓ-LABORE (INCLUSO INSS PATRONAL)	45,55%	90.180,00
7.3 – DESPESAS OPERACIONAIS	23,17%	45.880,00
7.4 – INVESTIMENTOS (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)	1,28%	2.540,00
7.5 – FUNDO DE RESERVA	30,00%	59.400,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>SALDO</b>	<b>198.000,00</b>
	<b>SITUAÇÃO FINAL</b>	<b>VIÁVEL</b>

Não alterar nenhuma célula neste resumo. Uso da PRPPG. Não poderá haver saldo, sendo que o mesmo deverá estar zerado.  
Não será institucionalizada a proposta que a situação final estiver inviável.



ESTADO DE MATO GROSSO		SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS		CURSO DE DIREITO		ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	
										198.000,00	
										R\$	
										R\$	
<b>8. RESUMO DA RECEITA</b>											
<b>9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>											
Elemento	Tipo de Despesa		Total								
13	Obrigações Patronais	R\$	15.030,00								
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$	2.880,00								
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	75.150,00								
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	2.400,00								
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.540,00								
39	Sistema Control (Gerenciamento de Projeto)	R\$	1.000,00								
-	DOA - Despesas Operacionais (10%)	R\$	19.800,00								
-	Fundo de Reserva para inadimplências e desistências (30%)	R\$	59.400,00								
-	Desconto concedido aos discentes que pagarem as mensalidades até a data do vencimento (10%)	R\$	19.800,00								
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>198.000,00</b>						





**INTERESSADOS:** Universidade do Estado de Mato Grosso e Fundação De Apoio Ao Ensino Superior Público Estadual

**EMENTA:** Proposta de Curso de Formação Lato Sensu em Direito Civil Processual, com captação de recursos por meio de contribuição mensal dos alunos matriculados, a ser executado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Curso de Direito do Campus de Cáceres, com gerenciamento administrativo e financeiro por parte da Fundação Faespe, em conformidade com as diretrizes da Resolução 39/2012-Ad Referendum do Conepe, art. 59.

**DO PROJETO.** A proposta de Especialização em Direito Civil e Processual Civil apresentada pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Curso de Direito do Campus de Cáceres prevê a oferta de 40 vagas com um investimento por aluno de R\$ 4.950,00 em 15 parcelas mensais, perfazendo um projeto com previsão de arrecadação de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

- As despesas com pessoal foram estimadas em 90.180,00 já com a tributação patronal de responsabilidade da Fundação, para o pagamento de 360 horas/aula.
- As despesas operacionais estimadas em 45.880,00 preveem a aquisição de passagens e diárias, além dos custos de apoio operacional desta fundação.
- Os investimentos em equipamentos necessários para a execução do projeto são no valor de 2.540,00 com aquisição de computadores.
- O fundo de reserva foi estimado em 59.400,00 e servirá como margem de segurança na execução financeira do projeto, bem como, caso se realize, deverá ser revertido sob forma de custeio e investimentos na Unemat, autorizados e direcionados pela unidade vinculada a execução do projeto.

**DAS RESPONSABILIDADES:** As responsabilidades das partes serão estabelecidas nas Cláusulas da minuta do Termo de Parceria a ser firmado com a Coordenação do Projeto, cabendo à Unemat a estruturação administrativa-pedagógica do curso (seleção, matrícula, disciplinas, ementas, bibliografia, calendário, avaliação, notas, justificativas, ausências, orientações, trabalhos, resultados, estudos, certificação) e cabendo à esta Fundação a estruturação administrativo-financeira (contratos, faturas, boletos, cobranças, negativação, execução de dívidas, aquisições de bens e serviços, pagamentos, tributos, doações de bens, prestação de contas)

**CONCLUSÃO:** Estando o projeto em conformidade com as práticas das parcerias estabelecidas com a Universidade do Estado de Mato Grosso, na condição de ICT apoiada, e dentro das diretrizes desta fundação para apoio na gestão administrativa e financeira do respectivo projeto e qualificado para o seu prosseguimento, manifestamos de maneira **FAVORÁVEL** ao estabelecimento da parceria entre as instituições.

Cáceres, Mato Grosso, 11 de Novembro de 2019

  
**VALTER GUSTAVO DANZER**  
Diretor Geral | Portaria 717/2019-Unemat





PARECER Nº. 049/2019 – COLFACISA

Cáceres-MT, 12 de novembro de 2019.

Processo nº: 560919/2019

UNEMAT - CAC - FACISA  
Fls. nº 23 Rubrica

**Partes Interessadas:** UNEMAT/Campus Universitário de Cáceres  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas  
Luiz Emídio Dantas Júnior

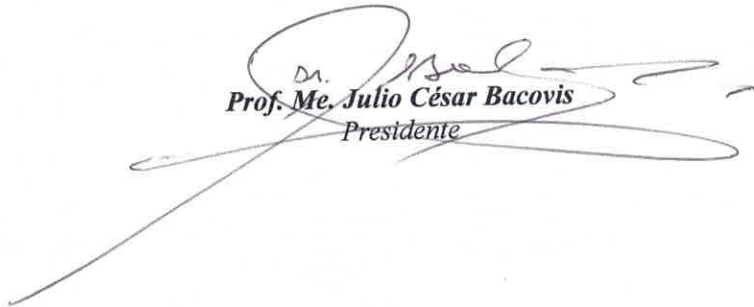
**Assunto:** Trata o presente processo de solicitação de **Institucionalização do Curso de Pós Graduação Lato Sensu** intitulado “*Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil*” sob coordenação geral do docente Luiz Emídio Dantas Junior.

**Histórico:** O curso de Pós Graduação *Lato Sensu* “*Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil*” visa possibilitar aos bacharéis em Direito uma formação em Direito Civil e Processual Civil, em nível de Especialização, para atender uma demanda regional no necessário aprimoramento dos egressos do Curso de Direito na prática profissional. Período de realização do curso será de 21/02/2020 à 25/02/2021.

**Parecer:** Considerando a Resolução nº 039/2012 – CONEPE, que Regulamenta o processo de criação dos cursos de pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização. Considerando ainda a relevância do curso de Especialização, sua contribuição positiva para os professores das redes de educação, para a Universidade do Estado de Mato Grosso, e o cumprimento dos requisitos necessários, o Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, o Prof. Julio César Bacovis resolve, *Ad Referendum* do Colegiado, exarar **Parecer Favorável** a institucionalização do curso supra referido.

Este é, o Parecer.

Encaminhe-se ao Colegiado Regional do *Campus* de Cáceres para apreciação e demais andamentos.

Dr.   
**Prof. Me. Julio César Bacovis**  
Presidente

Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - COLFACISA

Recebi em 13/11/19 às 16h2  
Gylmar B. Alencar





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
COLEGIADO REGIONAL



Despacho nº	021/2019-CAC/COLEGIADO REGIONAL
Processo nº	560919/2019
Partes interessadas	Campus Universitário de Cáceres Faculdade de Ciências de Sociais Aplicadas- FACISA Docente: Luiz Emídio Dantas Júnior

**SÍNTESE:** Trata-se do relatório de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* intitulado "Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil" sob a coordenação do Prof. Me. Luiz Emídio Dantas Júnior. Os Autos foram instruídos com o ofício nº 310/2019-CAC-DIREITO acostado do projeto de curso de pós-graduação *Lata Sensu* supracitado, currículo lattes do coordenador e o plano de trabalho. Em atendimento a Resolução nº 039/2012- CONEPE, o processo foi encaminhado para o Colegiado da Faculdade de Ciências da Ciências Sociais Aplicadas- FACISA, a qual, por meio de sua Presidente, exaurou parecer, *ad referendum*, nº 049/2019- COLFACISA, a qual aprovou o presente proposta. Por fim, o presente processo aportou para apreciação do Colegiado Regional.

**DECISÃO:** Em relação ao processo, após análise detida, Todavia, analisando o *check list* de documentos que devem instruir o feito (ANEXO), elaborado pela Diretoria de Gestão de Pós-Graduação da PRPPG, constatei:

- A ausência de CD contendo cópia do arquivo relativo ao PPC do curso em formato editável; e
- Ausência de assinatura e reconhecimento de firma no termo de compromisso do Coordenador Pedagógico.

Além dos referidos itens que constam no *check list*, observei que cada módulo contará com 10 horas não presenciais, todavia, é preciso especificar como as atividades serão realizadas em tal período, pois tais horas não podem ser destinadas à produção do artigo científico a que alude o item "2.4" e não podem ser utilizadas para estudos individuais ou em grupo sem assistência docente, conforme vedação contida no art. 30 da Res. n. 039/2012/*Ad Referendum* do CONEPE.

Diante dos achados, determino a devolução dos autos à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas para se manifestar.

Caso entenda pela desnecessidade de suprir a ausência dos sobreditos documentos ou de retificar a proposta, o feito será submetido da forma como se encontra na 9ª Sessão Ordinária do





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
"CARLOS ALBERTO REYES MAIDONADO"  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
COLEGIADO REGIONAL



Colegiado Regional, prevista para ocorrer no dia 5 de dezembro de 2019, se os autos forem  
devolvidos antes de tal data.

Cáceres, 14 de novembro de 2019.

PROF.A DRA. ZULEMA NETTO FIGUEIREDO  
Diretora Política/Pedagógica e Financeira  
UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres  
Portaria n° 76/2019

**Despacho: encaminhe-se o processo para à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas- FACISA.**





### TERMO DE APENSAMENTO DE DOCUMENTO

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2019, nesta Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG, apenso aos autos deste processo (nº. 560919/2019), as folhas nº. 27 e 28, que tratam respectivamente do ofício do coordenador encaminhando o presente processo a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG, bem como o termo de compromisso assinado pelo coordenador pedagógico do curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil.

  
**Ricardo Furlanetto Amorim**

Matrícula nº. 124592  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG



**Vínculo institucional**  
**2017 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA  
COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CAMPUS DE PONTES E LACERDA-MT.

**Outras informações**

**Vínculo institucional**  
**2009 - 2015**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 20

**Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cáceres, PREVI-CÁCERES, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2013 - 2016**

Vínculo: Diretor Executivo, Enquadramento Funcional: Diretor Executivo - cargo em comissão, Carga horária: 30

**Outras informações**

Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres-MT.

**Academia de Polícia Militar Costa Verde, APMCV, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2013 - 2013**

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor

**Outras informações**

Prestação de serviços como Professor da Disciplina de Direito Constitucional, para duas turmas do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CFO-MT),, com carga horária de 60 (sessenta) horas aula para cada uma.

## Projetos de pesquisa

**2012 - 2013**

É LEGAL

Descrição: PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA TEMÁTICA DE DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (15) .

Integrantes: Luiz Emídio Dantas Junior - Integrante / Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandes - Integrante / Cesar David Mendo - Coordenador / Adriano Aparecido Silva - Integrante.

## Projetos de extensão

**2014 - Atual**

A ARTE DO DEBATE

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (15) .

Integrantes: Luiz Emídio Dantas Junior - Integrante / Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandes - Coordenador / Danielle Cevalhos Soares - Integrante / Evely Bocardi de Miranda Saldanha - Integrante.

**2013 - 2014**

PROTEGER É PRECISO

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) .

Integrantes: Luiz Emídio Dantas Junior - Coordenador / Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandes - Integrante / Evely Bocardi de Miranda Saldanha - Integrante.

## Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Comercial.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Núcleo de Prática Jurídica.

## Idiomas

**Português**  
**Espanhol**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

## Produções



Ao Sr.

**Prof. Dr. Anderson Fernandes de Miranda**  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação/PRPPG  
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

Senhor Pró-reitor,

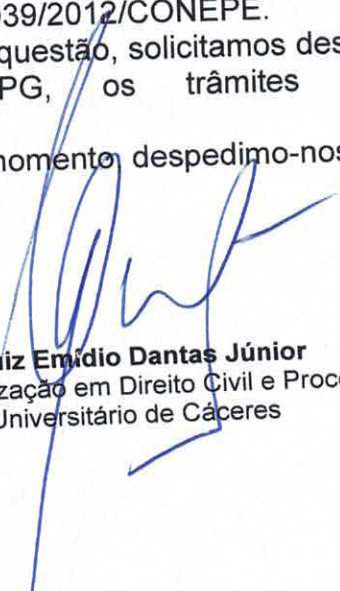
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, encaminhar o processo nº. 560919/2019, que trata da institucionalização do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil, com atendimento das questões levantadas por meio do parecer nº. 021/2019-CAC/COLEGIADO REGIONAL, conforme abaixo:

- 1 – Segue anexo ao processo o CD com arquivo editável do projeto pedagógico, bem como, o plano de trabalho do referido curso;
- 2 – Referente ao reconhecimento de firma no Termo de Compromisso, estive em contato com Diretoria de Gestão de Pós-graduação Lato Sensu e obtive a informação de que tal procedimento não está sendo mais exigido em virtude da Lei nº 13.726/2018, que dispõe sobre a racionalização dos atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A referida Lei dispensa a exigência de reconhecimento de firma, quando na hipótese em que há possibilidade de confrontação da "assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento". Neste contexto, submeti o termo de compromisso assinado e o documento de identidade ao Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto, o qual reconheceu a autenticidade da assinatura conforme consta no processo.

Em relação as 10h não presenciais previstas em cada disciplina, estas se compõem de atividades obrigatórias dentro das 360h totais do Projeto Pedagógico do Curso. Para além desta carga horária, ainda poderá haver, a depender de cada aluno, estudo individualmente ou em grupo sem assistência docente para suprir ou melhorar o seu desempenho perante o curso, conforme previsto no artigo 5º da resolução nº. 039/2012/CONEPE.

Com atendimento do pleito em questão, solicitamos desta Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG, os trâmites necessários a institucionalização.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.  
Atenciosamente,

  
**Prof. Me. Luiz Emídio Dantas Júnior**  
Curso de Direito/Especialização em Direito Civil e Processual Civil  
Campus Universitário de Cáceres





**ANEXO II**  
**RESOLUÇÃO Nº. 039/2012 – AD REFERENDUM DO CONEPE**

**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Pelo presente termo, Eu Luiz Emídio Dantas Júnior, inscrito sob o CPF 631.154.411-34, docente lotado no Curso de Direito do Campus Universitário de Cáceres, comprometo-me a coordenar o curso de pós-graduação *lato sensu* intitulado Direito Civil e Processual Civil, cumprindo as Resoluções nº. 039/2012- CONEPE do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPE/UNEMAT), nº. 001/2007-CNE/CES do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, e normas estabelecidas no projeto pedagógico do curso.

O docente fica obrigado a:

- 1 – Realizar o processo seletivo dos candidatos de acordo com as resoluções citadas acima e com o projeto pedagógico do curso;
- 2 – Não realizar em hipótese alguma a matrícula de candidatos que não possuam nível superior;
- 3 – Providenciar a assinatura do contrato com todos os alunos do curso;
- 4 – Viabilizar a realização de todas as atividades acadêmicas previstas, obedecendo ao cronograma do curso;
- 5 – Executar a planilha financeira em conformidade com as normas Institucionais;
- 6 – Elaborar e encaminhar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o relatório parcial a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, quando do término respectivamente do primeiro e segundo semestre do curso;
- 7 – Elaborar e encaminhar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a conclusão do curso, o relatório final a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- 8 – Proceder à entrega dos certificados a todos os alunos concluintes;
- 9 – Em caso de impossibilidade de continuar a coordenação do curso, devidamente justificada, o docente deverá oficializar a instância proponente do curso, a coordenação do campus universitário de lotação e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG, bem como indicar um substituto;
- 10 – Relatar a instância proponente do curso e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG, todos os casos omissos e situações que fujam a sua competência.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do presente termo, bem como da legislação que rege os cursos de pós-graduação *lato sensu*, implicará em sanções administrativas, penais e cíveis previstas.

Cáceres-MT, 08 de novembro de 2019.

Luiz Emídio Dantas Júnior

Reconheço a  
autenticidade  
da assinatura  
e. 22/11/2019

PROF. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





**PARECER N° 010/2019/PRPPG/DLTS**

**PARTES INTERESSADAS:**

- Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
- Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
- Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas – FACISA
- Câmpus Universitário de Cáceres

**ASSUNTO:** Proposta de institucionalização do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Direito Civil e Processual Civil.

**ANÁLISE**

O presente parecer se refere ao processo sob o protocolo nº. 560919/2019, que foi instruído com objetivo de institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Direito Civil e Processual Civil, sob a coordenação do Prof. Me. Luiz Emídio Dantar Júnior, a ser ofertado por meio da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, no Câmpus Universitário de Cáceres, no período de 21/02/2020 a 25/02/2021.

O curso será ministrado na modalidade presencial e ofertará um total de 40 (quarenta) vagas com carga de 360 (trezentos e sessenta) horas, tendo como público alvo portadores de diploma de graduação em Direito, de áreas afins e graduados em qualquer área do conhecimento que tenham interesse pela temática do Direito Civil e Processual Civil.

As disciplinas serão realizadas em forma de módulos aos finais de semana e serão voltadas para a formação técnica específica adotando um conjunto de métodos didáticos, tais como: aulas expositivas, palestras, seminários, workshops, além de exercícios e trabalhos coletivos e individuais. Também serão desenvolvidos estudos de caso para melhor fixação e entendimento do conteúdo.

O curso será autofinanciável, com arrecadação de mensalidades, sendo um total de 15 (quinze) parcelas de R\$ 330,00 (trezentos e trinta) reais, se perfazendo uma previsão de arrecadação total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil) reais, a serem geridos pela Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual-FAESPE, conforme parecer de aprovação que segue anexo na folha 22 deste processo.





Ofício nº. 046/2019-PRPPG/DLTS

Cáceres-MT, 26 de novembro de 2019.

Aos Srs.

**Prof. Dr. Luiz Fernando Caldeira Ribeiro**

Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação-PRPTI

**Prof. Dr. Ricardo Keichi Umetsu**

Pró-reitor de Gestão Financeira-PGF


Senhor Pró-reitor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a emissão de parecer de impacto financeiro referente ao processo sob o protocolo nº. 560919/2019, que foi instruído com objetivo de institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Direito Civil e Processual Civil, sob a coordenação do Prof. Me. Luiz Emídio Dantas Júnior, a ser ofertado no Campus Universitário de Cáceres, por meio da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas.

A oferta do curso em questão não trará ônus para UNEMAT, sendo que as despesas previstas serão custeadas por meio de arrecadação de mensalidade dos alunos, conforme plano de trabalho aprovado pela Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual-FAESPE, instituição que irá gerenciar a arrecadação dos recursos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
DSc. ANDERSON F. DE MIRANDA  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT - PRPPG  
Port. nº 002/2019





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO



PARECER Nº 096/2019

Cáceres, 29 de novembro de 2019.

**PARECER DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.**

**ASSUNTO:**

PROCESSO DE ABERTURA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Este parecer tratará das condições orçamentárias da Universidade do Estado de Mato Grosso para a implementação do curso citado em epígrafe, conforme instrução do Processo nº 560919/2019.

**ANÁLISE:**

O curso prevê 40 vagas com carga de 360 horas, divididas em 12 disciplinas a serem ofertadas na modalidade presencial, no período de 21 de Fevereiro de 2020 a 25 de Fevereiro de 2021. O curso será financiado mediante pagamento de mensalidade pelos alunos, instituída conforme plano de trabalho.

O público-alvo são portadores de diploma em nível superior em Direito, de áreas afins e graduados em qualquer área do conhecimento que tenha interesse pela temática de Direito Civil e Processual Civil

O projeto pedagógico do curso consta nas fls. 03 a 13 dos autos. Constan, também: PARECER AD REFERENDUM Nº 039/2012, favorável, do Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (pág. 23); Despacho nº 021/2019, favorável, do Colegiado Regional (pág. 24); PARECER nº 12/2019/FAESPE (pág. 22), favorável, assinado pelo Sr. Valter Gustavo Danzer, Diretor da FAESPE; PARECER nº 010/2019/PRPPG/DLTS (pág. 29-30), favorável, assinado pela Sr. Anderson Fernandes de Miranda, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.

Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada, Cáceres/MT CEP: 78200-000.  
Fone/Fax: (65) 3221-0003 – prpti@unemat.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO



Conforme disposto no ofício nº 046/2019 – PRPPG/DLTS, também assinado pelo Supervisor de Pós-Graduação. Lato Sensu da Unemat, Sr. Ricardo Furlanetto Amorim, a realização do curso **não acarretará nenhum ônus para a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado**, sendo que as despesas previstas serão custeadas por meio de cobrança de mensalidade dos alunos, conforme Plano de Trabalho (págs. 36-39) aprovado pela Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, instituição que irá gerenciar a arrecadação dos recursos, conforme segue abaixo:

Quantidade de Alunos	Valor da Parcela	Quantidade de Mensalidades	TOTAL
40	330,00	14	184.800,00

Existe ainda a possibilidade de cobrança de inscrição dos alunos, no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta reais), totalizando R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos reais) ao considerar as 40 vagas.

**CONCLUSÃO:**

Neste sentido, a Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação manifesta-se **FAVORÁVEL** à oferta do curso, em nível de especialização, em Direito Civil e Processual Civil, considerando não haver impacto orçamentário à UNEMAT.

THIAGO DE FREITAS SOUZA  
Assessor técnico administrativo  
UNEMAT - PRPTI  
Portaria nº 159/2019

Ordenador de Despesas está ciente e de acordo

RICARDO KEICHI UMETSU  
Ordenador de Despesas  
UNEMAT - Reitoria  
Portaria nº 127/2019

Sede Administrativa – Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada, Cáceres/MT CEP: 78200-000.  
Fone/Fax: (65) 3221-0003 – prpti@unemat.br





Ofício nº. 050/2019-PRPPG/DLTS

Cáceres-MT, 02 de dezembro de 2019.

Ao Magnífico Reitor

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Prezado Reitor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o processo sob o protocolo nº. 560919/2019, que foi instruído com objetivo de institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Direito Civil e Processual Civil, sob a coordenação do Prof. Me. Luiz Emidio Dantas Júnior, a ser ofertado no Campus Universitário de Cáceres, por meio da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas.

Considerando que esta proposta já tramitou por todas as instâncias competentes e cumpriu com os requisitos dispostos no Regimento da Pós-graduação *Lato Sensu*, solicitamos a sua institucionalização.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

DSC. ANDERSON F. DE MIRANDA  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT - PRPPG  
Port. nº 002/2019





**PARECER AD REFERENDUM nº 018/2020**

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação  
Campus Universitário de Cáceres  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas  
Prof. Dr. Luiz Emídio Dantas Junior

**ASSUNTO:** Solicitação de institucionalização do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu intitulado "Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil".

**HISTÓRICO:** O Processo nº 560919/2019, trata da proposta de institucionalização de curso Pós-graduação *Lato Sensu* intitulado "Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil" sob a coordenação do Prof. Me. Luiz Emídio Dantas Júnior. Os Autos foram instruídos com o ofício nº 310/2019-CAC-DIREITO acostado do projeto de curso de pós-graduação *Lato Sensu* supracitado, currículo lattes do coordenador e o plano de trabalho. Em atendimento a Resolução nº 039/2012- CONEPE, o processo foi encaminhado para o Colegiado da Faculdade de Ciências da Ciências Sociais Aplicadas- FACISA, a qual, por meio de sua Presidente, exaurou parecer, *ad referendum*, nº 049/2019- COLFACISA, a qual aprovou o presente proposta. Por fim, o presente processo aportou para apreciação do Colegiado Regional, a qual manifestou pelo despacho nº 021/2019- CAC- CR (fls. 24), em que solicitou a inserção CD com PCC da proposta em formato editável e o termo de compromisso do Coordenador da proposta, bem como, suscitou a questão falta da especificação da atividade a ser desenvolvida da carga horária de 10h a distância. Em seguida, equivocadamente, o processo foi encaminhado para Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação sem o parecer do Colegiado Regional. Durante a tramitação foi acostado o ofício nº001/2019 do Coordenador em que encaminha o CD da Proposta, o termo de compromisso do Coordenador e o esclarecimento da especificidade atividade a ser executada pela 10h a distância. Foram encartados nos autos os pareceres da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 010/2019/PRPPG/DLTS), conforme verifica nas fls. 29 e da Pró-reitoria de de Planejamento e Tecnologia da Informação (Parecer nº 0963/2019), conforme as fls. 31 e 32. Por fim, foi constada ausência da manifestação/parecer do Colegiado Regional nos autos e, por consequência, retorno do mesmo para sanar o presente ato inválido.

**CONSIDERANDO** a necessidade da tramitação processual conforme preconiza a Resolução nº. 039/2012/*Ad Referendum* do CONEPE;

**CONSIDERANDO** que a proposta foi adequada a Resolução n. 039/2012/*Ad Referendum* do





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
COLEGIADO REGIONAL



CONEPE;

**CONSIDERANDO** que a proposta está plena execução, conforme Edital 002/2020- PRPG- DLTS

**CONSIDERANDO** que o art. 27 da Lei Estadual nº 7.692/2002 autoriza a Administração Pública Estadual convalidar os seus atos inválidos, quando a invalidade decorrer de vício de competência;

**CONSIDERANDO** que a presente convalidação está sendo realizada pela autoridade competente, conforme exigência do inciso do I do art. 27 da Lei Estadual nº 7.692/2002;

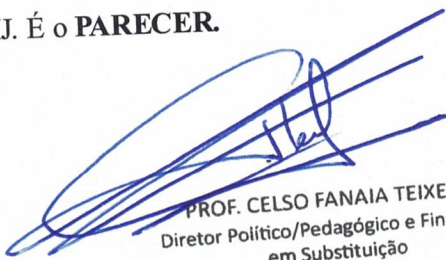
**CONSIDERANDO** que tal feito não acarretará prejuízos as terceiros e a Administração Pública e nem trata de ato impugnado;

**CONSIDERANDO** que a execução do Curso será autofinanciável por meio de mensalidades, sendo um total de 15 (quinze) parcelas de R\$ 330,00 (trezentos e trinta) reais, se perfazendo uma previsão de arrecadação total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil ) reais.

**CONSIDERANDO** que a proposta **NÃO importará em ônus para o Câmpus** e a urgência em vista do risco de dano ao docente e aos discentes, conforme o §2º do art. 4ª da Resolução 084/2015- CONSUNI.

**PARECER:** O Presidente do Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, previsto no art. 4º, §2º da Resolução 084/2015- CONSUNI , exara parecer *Ad Referendum* **FAVORÁVEL** a proposta de institucionalização de curso Pós-graduação *Lato Sensu* intitulado "Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil" sob a coordenação do Prof. Me. Luiz Emídio Dantas Júnior.s , a ser realizado no período de 21/02/2020 à 25/05/2021.

SMJ. É o **PARECER.**

  
PROF. CELSO FANAIA TEIXEIRA  
Diretor Político/Pedagógico e Financeiro  
em Substituição  
UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres  
Portaria nº 3087/2019

Cáceres- MT, 31 de Janeiro de 2020.

**Despacho: encaminhe-se o processo para a Reitoria.**





## RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a Institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Civil e Processual Civil, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACISA.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 560919/2019, Parecer nº 049/2019-Colegiado da Faculdade, Parecer nº 021/2019-Colegiado Regional, Parecer nº 010/2019-PRPPG/DLTS e Parecer nº 096/2019-PRPTI;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

**Art. 1º** Institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Civil e Processual Civil, a ser ofertado no *Campus* Universitário de Cáceres "Jane Vanini", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACISA.

**Art. 2º** O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e será ofertado na modalidade presencial.

**Art. 3º** Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, e tem como público alvo portadores de diploma de graduação em Direito, de áreas afins e graduados em qualquer área do conhecimento que tenham interesse pela temática do Direito Civil e Processual Civil.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de janeiro de 2020.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso





## RESOLUÇÃO Nº 014/2020 – CONEPE

Homologa a Resolução nº 001/2020 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a Institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Civil e Processual Civil, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACISA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 29 e 30/06/2020 e 01, 02 e 03/07/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 001/2020 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a Institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Civil e Processual Civil, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACISA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala virtual das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 29, 30/06 e 01, 02 e 03/07/2020.

  
**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONEPE





## RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Civil e Processual Civil a ser ofertado no Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 560919/2019, Parecer nº 049/2019-Colegiado da Faculdade, Parecer nº 021/2019-Colegiado Regional, Parecer nº 010/2019-PRPPG/DLTS, Parecer nº 096/2019-PRPTI e Resolução nº 001/2020-Ad Referendum do CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

**Art. 1º** Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Civil e Processual Civil, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA.

**Art. 2º** O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e será ofertado na modalidade presencial.

**Art. 3º** Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, e tem como público alvo portadores de diploma de graduação em Direito, de áreas afins e graduados em qualquer área do conhecimento que tenham interesse pela temática do Direito Civil e Processual Civil.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de janeiro de 2020.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso